
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 208, DE 20 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 208, DE 20 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para Gestão Biênio 2025/2027, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 741, de 06 de outubro de 2017, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, especificamente o contido em seu art. 4º.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo indicados para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná:

I – Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Anelize Fornari Cristofoli.

Suplente: Joceli Aparecida Colla Vaz.

II – Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Mariazinha De Fátima Henerich Cristofoli.

Suplente: Claudio Luiz Chiavagatti.

III – Representantes Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Deisimara Vivian Tubin.

Suplente: Nilza Cardoso de Ramos.

IV-Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – SINTRAF

Titular: Valdecir Ferreira de Oliveira

Suplente: Adriano Nunes de Oliveira

V- Representantes Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV

Titular: Danilo Horts

Suplente: Dalvací Nunes

VI- Representantes da Associação dos Idosos de Honório Serpa

Titular: Jandira dos santos - Presidente

Suplente: Erondina Fernandes de Lima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 20 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaela Pilar

Código Identificador:F87670D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/05/2025. Edição 3280

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>